



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

Convocatória

Quarta Assembleia da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 44.º e na al. c) do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, convocam-se todos os membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses com domicílio profissional na área geográfica abrangida pela Delegação Regional dos Açores para a quarta Assembleia da Delegação Regional dos Açores, a realizar no próximo dia 11 de Fevereiro do presente ano, pelas 17h, nas instalações da Delegação Regional dos Açores, na Rua António Joaquim Nunes da Silva, nº 55 1º andar, 9500-022 Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Registo da presença dos membros presentes;
2. Discussão e votação do relatório e contas de 2014;
3. Aprovação da ata da reunião em minuta.

Em caso de impossibilidade de a Assembleia Regional reunir validamente à hora fixada, a reunião iniciar-se-á uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

A participação na Assembleia pressupõe que o membro efetivo tenha a sua quotização regularizada.

Ponta Delgada, 22 de Janeiro de 2015
O Presidente da Mesa da Assembleia Regional dos Açores,

Jorge Correia Aguiar